
Comunicado Ensino – 006– 15 de maio de 2015

Comissão de Pós-Graduação Secretaria de Pós-Graduação

ASSUNTO: CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS INDICAÇÕES DE COMISSÕES JULGADORAS

O Senhor Presidente da Comissão de Pós-Graduação comunica aos orientadores e alunos do Programa que as indicações de comissões julgadoras (bancas), para serem aprovadas pela CPG, além de atenderem aos critérios de formação básica, número e origem de seus membros, que são estabelecidos no regulamento e regimentos, são analisadas também segundo os seguintes aspectos qualitativos / técnico-acadêmicos:

- O membro indicado deve ter linha de pesquisa e/ou experiência bem definida e aderente ao tema da dissertação/tese;
- O membro indicado deve ter participado de atividades de pós-graduação; orientações, participação em bancas etc.;
- O membro indicado deve demonstrar capacidade técnico-científica na área relativa ao tema da dissertação/tese através de artigos publicados em periódicos e/ou experiência;

Cada banca será analisada de acordo com a área e o tema em questão.

Comissão de Pós-Graduação
IPEN/USP

*O Comunicado Ensino é uma publicação destinada divulgar assuntos de interesse à comunidade acadêmica do IPEN.
Elaboração e divulgação: Comissão de Pós-Graduação - spgipen@ipen.br*